ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A 15/92

Autoriza a participação de servidor na Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Servidores de Câmaras Municipais/RS.

Ver. ROMILDO HALBERSTADT, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a participação do Servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Agudo, na Assembléia Geral Extraordinária da Associação de Servidores de Câmaras Municipais do Rio Grande do Sul, a realizar-se no dia 12 de setembro de 1992, na cidade de Triunfo.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

AGUDO, 09 DE SETEMBRO DE 1992.

Ver. Romildo Halberstadt

Presidente

Registre e publique-se.

Ver. Hasso Bräunig

Secretário